



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**NOVEMBRO.2025**

**DECRETO 24.004 – 25.11.2025**

**Decreto de crédito Adicional  
suplementar - 2025**



## DECRETO Nº 24.003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara vacância dos cargos públicos de provimento efetivo que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de declaração de vacância de cargos públicos de provimento efetivo quando da ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 33, da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância dos cargos públicos de provimento efetivo dos servidores indicados no Anexo Único, pelas razões dele constantes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas indicadas em seu Anexo Único, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de novembro de 2025.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	RAZÃO DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
Adelaide Andrade Souto Schettini	056697	Professor	SMED	Aposentadoria	1º/10/2025
Ana Neri Amorim Gama Nunes	131275	Auxiliar Administrativo	SMED	Aposentadoria	26/08/2025
Maria das Neves Alves Teixeira	022723	Auxiliar de Serviços Gerais	SMED	Aposentadoria	02/10/2025

## DECRETO Nº 24.004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo



único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, "a" e §§1º e 2º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de novembro de 2025.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 843 0402 1.203	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500 1002	415.000,00	0,00
2601	10 122 0701 2.201	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 1002	0,00	610.000,00
2601	10 843 0402 2.204	469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500 1002	195.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 610.000,00**

**DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de

Doc: 3326 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 26/01/2026 19:04:12  
e-ent: https://e-cam.br.gov.br/epi/validaDoc.segn Código do documento: a11be448-8edf-4586-83d0-98cb511c6685



**MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**BAHIA**  
**34.308.797/0001-00**  
**DECRETO Nº 0024004/2025**  
**Data 25/11/2025**



Processo: 06082e26 - Doc: 3326 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 26/01/2026 19:04:12  
Acesse em: [http://eicm.bahia.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=af1be448-8edf-4586-8340-98cb015c6685](http://eicm.bahia.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=af1be448-8edf-4586-8340-98cb015c6685)

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1203471	26002601.1084304021.203 33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150010020000	415.000,00
2204711	26002601.1084304022.204 46907100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150010020000	195.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>610.000,00</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2201131:	26002601.1012207012.201 31901300000	AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150010020000	610.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>610.000,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro  
Mat. 245590